



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
DIRETORIA FINANCEIRA**

Setor de Licitações  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [licitacao@piedade.sp.gov.br](mailto:licitacao@piedade.sp.gov.br)

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 5122/2019- PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2019**

**I – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGONETA, NOVO, ZERO QUILOMETRO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO DO TIPO “A”, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - PLANO DE TRABALHO Nº 22049/2018.**

**II – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

2.1 - A entrega será efetuada em até **90 (noventa) dias corridos**, contados do recebimento da autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras e Contratos, podendo esse ser prorrogado, desde que justificado, e aceito pela Administração;

2.2 - Não será permitida na entrega, a substituição dos veículos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado.

2.3. - Os veículos deverão ser entregues nas dependências do Paço Municipal, sito à Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, no prazo indicado na proposta, correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, adaptação, seguros, mão-de-obra, etc.

2.4. - O veículo deverá ser recebido no local indicado no subitem 2.3, retro através da responsável pelo Setor de Patrimônio, Sra. Ângela Maciel, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

2.5 - Os veículos deverão ter prazo de garantia MÍNIMO de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem limite de quilometragem;

2.6. - A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem o adjudicatário da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula XI e seus subitens deste edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [licitacao@piedade.sp.gov.br](mailto:licitacao@piedade.sp.gov.br)

### III – DAS OBRIGAÇÕES:

3.1 – A Contratada deverá arcar com todas as despesas para cumprimento da execução do objeto desta licitação e descrito neste termo;

3.2 – A Contratada deverá obedecer a todas as disposições constantes neste termo de referência, não podendo ser alegado desconhecimento a respeito de nenhum item;

3.3 – Todo o procedimento de desembaraço documental que o processo de aquisição vier a requerer, no que diz respeito à saída do veículo da concessionária vencedora, será de inteira responsabilidade da mesma;

3.4 - O prazo de entrega estabelecido no item 2.1 acima deverá ser rigorosamente obedecido, a fim de não haver prejuízo para a Contratada;

3.5 - O não cumprimento das obrigações, inclusive com relação ao prazo de entrega, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

### IV- DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- **O valor total estimado para aquisição pretendida perfaz o montante de R\$ 92.830,00 (Noventa e dois mil e oitocentos e trinta reais).**

4.1.2 – O valor total estimado corresponde ao somatório dos preços médios orçados no mercado fornecedor que foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto presente certame.

4.2. O pagamento será realizado no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de entrega dos veículos empenhados e requisitado à contratada quando da emissão da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, com a manifestação favorável do Sr. Secretário de Saúde, ou seu preposto, opinando favoravelmente pelo pagamento.**

4.2.1 – O pagamento será efetuado **através** da Tesouraria Municipal, e após entrega da nota fiscal eletrônica **ACOMPANHADA do certificado do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) emitido pelo DETRAN com base na resolução CONTRAN 190-2009**, na Seção de Empenho contendo manifestação favorável pelo pagamento do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

Setor de Licitações  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [licitacao@piedade.sp.gov.br](mailto:licitacao@piedade.sp.gov.br)

responsável pelo Setor de Patrimônio, em conformidade a entrega do pedido diretamente na conta bancária indicada pela empresa fornecedora;

**V- DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

5.1. – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de Contrato, cuja minuta integra este Edital como **Anexo VIII**;

5.2 – O adjudicatário deverá assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3 – O Contrato terá vigência mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem limite de quilometragem; contados a partir da data de recebimento definitivo.

**VI – DESCRITIVO**

Item	DESCRIPTIVO	Unid.	Quantidade
01	<b>AMBULÂNCIA TIPO A - TIPO FURGONETA – ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO</b> <b>Características mínimas:</b> <b>AMBULÂNCIA TIPO A - TIPO FURGONETA – ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO</b> <b>Características mínimas:</b> Zero quilometro; Nova; Ano/modelo: 2019/2019; Cor: Branca; Flex; Direção: Hidráulica/Elétrica; Câmbio manual: 05 marchas (5 frente e 1 ré); Motor: Mínimo 1.6; Portas: Mínimo 3; AirBag: Duplo frontal; Protetor de cárter; Ar Condicionado quente e frio: Cabine e compartimento traseiro – frio (instalado na parte superior da divisória) – mínimo: 15.000 BTUs; Maca retrátil em alumínio, com regulagem de altura de cabeça, colchonete revestido de material impermeável com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014 - mínimo 1,70;	Unid.	01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [licitacao@piedade.sp.gov.br](mailto:licitacao@piedade.sp.gov.br)

<p>Cilindro de oxigênio de 7 litros com válvula e manômetro; Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação; Régua tripla completa com fluxômetro, umidificador, máscara e aspirador; Lixeira plástica de 3 litros; Interruptor triplo para acionamento dos equipamentos; Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento; Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização; Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em manta vinílica conforme CONTRAN 498/2014; Balaústre pega mão em tubo encapsulado, instalado no teto; Divisória original de fábrica em aço com janela de comunicação corredeira; Suporte de soro e plasma; Caixa de rodas confeccionada em fibra de vidro na cor branca; Kit de inox nos locais de descanso nas rodas da maca; Grafismo padrão ambulância; Soleira em alumínio extrudado na porta traseira; Janela lateral instalada na porta lateral corredeira, com vidro opaco e deslizante no padrão ambulância; Vidros padrão ambulância nas portas traseiras; Armário superior, na lateral esquerda com portas corredeiras em acrílico confeccionado em compensado naval na cor branca; Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza; Iluminação interna com 02 (duas) luminárias de LED instaladas no teto do compartimento de atendimento; Ventilador e exaustor; Sirene de ré e Farol de embarque na porta traseira; Sinalizador visual e acústico em barra linear de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho e sirene eletrônica, aprovado nas normas SAE J575 e SAE J595; Sirene: Mínimo 50 Watts; O veículo deve estar em conformidade com as exigências do INMETRO; <b>A empresa vencedora deverá apresentar o</b></p>		
---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [licitacao@piedade.sp.gov.br](mailto:licitacao@piedade.sp.gov.br)

<p><b>certificado do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) emitido pelo DETRAN com base na resolução CONTRAN 190-2009.</b></p> <p>Garantia: Mínimo 01 ano Acompanha: Manual de instrução.</p> <p><b>ANO DE FABRICAÇÃO:</b> _____</p> <p><b>MODELO:</b> _____</p> <p><b>APRESENTAR CATÁLOGO DO VEÍCULO.</b></p>		
--	--	--

Prefeito Municipal em Exercício